

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Aviso n.º 10 067/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a publicação do presente aviso no *Diário da República*, por despacho da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres de 30 de Setembro de 2005, se encontra aberto concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal desta Comissão, conforme o constante do Decreto-Lei n.º 166/91, de 9 de Maio.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo despacho ministerial n.º 61/95, de 11 de Dezembro, que aprovou o programa de provas de conhecimentos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição assegurar as tarefas desenvolvidas na unidade orgânica correspondente ao conceito de repartição.

5 — Vencimento e outras regalias sociais — o vencimento será o constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — nas instalações da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, sitas na Avenida da República, 32, 1.º, 1050-193, em Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Prova de conhecimentos (gerais e específicos), com carácter eliminatório;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos será escrita e efectuada com base no programa aprovado pelo despacho ministerial n.º 61/95, de 11 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, transcrito em anexo ao presente aviso, sendo eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20 valores, e terá a duração máxima de duas horas.

8.2 — Avaliação curricular — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais da(do) candidata(o) a chefe de repartição com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando cumulativamente, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade do grau académico possuído por cada candidata(do) ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, desde que devidamente comprovadas, relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto o concurso, bem como outras capacitações adequadas, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

8.3 — Entrevista profissional de selecção — na entrevista profissional de selecção os factores a considerar serão os seguintes:

- a) Motivação;
- b) Capacidade de expressão;
- c) Experiência profissional/responsabilidade;
- d) Espírito de iniciativa.

8.3.1 — A classificação da entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

8.4 — A classificação final das(dos) candidatas(os) resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação dos diversos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas, nos termos da lei, às(aos) candidatas(os) que as solicitem.

9 — As(os) candidatas(os) terão conhecimento da data, da hora e do local da realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção através de carta registada com aviso de recepção.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres e entregue pessoalmente na Avenida da República, 32, 1.º, em Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente aviso, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento;
- d) Situação profissional, funções que desempenha, categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo à função pública;
- e) Lugar a que se candidata, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- f) Quaisquer outros elementos que a(o) candidata(o) entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão considerados se devidamente comprovados e documentados.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração emitida pelos serviços a que as(os) candidatas(os) se achem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública até à data da publicação do presente aviso;
- d) Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas, com especificação qualitativa e quantitativa das pontuações atribuídas.

10.3 — As(os) funcionárias(os) pertencentes ao quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres são dispensadas(os) da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, de harmonia com a faculdade conferida pelo artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo, contudo, declarar expressamente tal facto, sob compromisso de honra, no próprio requerimento.

10.4 — O júri poderá exigir a apresentação de qualquer outra documentação comprovativa das declarações das(dos) candidatas(os).

10.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos neste aviso determinará a exclusão do concurso.

10.6 — As falsas declarações prestadas pelas(os) candidatas(os) serão punidas nos termos da lei.

11 — A relação de candidatas(os) e a lista de classificação final serão afixadas na sede da CIDM (conforme consta do n.º 10.1), e serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria Teresa Portela Queiroz de Melo e Alvim Poole da Costa, chefe de divisão da DDIP da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Vogais efectivos:

- 1.º Manuel Joaquim Pereira Albano, delegado regional da CIDM, equiparado a chefe de divisão, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Dina Maria Catarino Canço de Pontes Leça, assessora principal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Isabel Gonçalves de Abreu Romão de Barros Alpoim, chefe de divisão da DEF da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.
- 2.º Maria Madalena Freire de Avelar Barbosa, assessora principal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

21 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

Aviso n.º 10 068/2005 (2.ª série). — Faz-se público o extracto do despacho de 28 de Outubro de 2005 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres que por ter considerado haver um lapso na definição dos critérios estabelecidos para a avaliação do factor habilitações literárias na grelha de avaliação curricular relativa ao concurso interno de acesso geral para o preenchimento de cinco vagas para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, do quadro de pessoal desta Comissão, aberto pelo aviso n.º 6395/2005, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 1 de Julho de 2005, determinou a substituição do respectivo júri, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o qual passa a ter a seguinte constituição:

«Presidente — Maria Teresa Portela Queiroz de Melo e Alvim Poole da Costa, chefe de divisão de Documentação, Informação e Publicações da CIDM.

Vogais efectivos:

- 1.º Manuel Joaquim Pereira Albano, delegado regional da Delegação do Porto da CIDM, equiparado a chefe de divisão, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 2.º Angelina Maria Cunha Antunes dos Reis Manatas, chefe de repartição, em regime de substituição, da Repartição Administrativa da CIDM.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Isabel Gomes de Campos, assessora principal da CIDM.
- 2.º Maria de Fátima Silvestre Aspra Figueiredo Barbosa, assistente administrativa especialista da CIDM.»

31 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Elza Maria Henriques Deus Pais*.

Despacho n.º 23 386/2005 (2.ª série). — Por despachos de 19 de Setembro e de 7 de Outubro de 2005, respectivamente da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres e do Secretário de Estado da Educação:

Célia Rosa Batista Costa, professora do ensino secundário do quadro de zona pedagógica 23, de nomeação definitiva, colocada na Escola Secundária Miguel Torga, em Massamá — requisitada para exercer funções na Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, para desenvolver actividades no âmbito da educação e no quadro dos estudos e formação, por um período de um ano, com início em 1 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Palmira Antunes de Almeida*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Despacho (extracto) n.º 23 387/2005 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 2 de Novembro de 2005:

Anunciação Maria Rodrigues Ramalho, assistente administrativa principal do quadro privativo da Inspecção-Geral da Administração do Território — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento mensal de € 853,16, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data da aceitação do novo lugar.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (declaração de 21 de Setembro de 2005).

2 de Novembro de 2005. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 23 388/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Setembro de 2005 do Ministro de Estado e da Administração Interna:

Comissário M/100122, José Manuel Dente Fernandes — promovido ao posto de subintendente, por concurso de avaliação curricular, nos termos dos artigos 32.º e 41.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, ficando posicionado no escalão 1, índice 365, sendo a antiguidade reportada a 1 de Abril de 2005, para efeitos de futura promoção e progressão.

26 de Outubro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 23 389/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada:

Agente principal M/144278, António José Lima Costa, do Comando Metropolitano de Lisboa — promovido ao posto de subchefe, por ter concluído com aproveitamento o 2.º curso de formação a subchefe, com efeitos reportados a 22 de Outubro de 2003, ficando posicionado no escalão 1, índice 205, da tabela salarial em vigor na PSP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 23 390/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Outubro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência delegada, são promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 7 de Março de 2005, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes abaixo designados:

Matric.	Nome	Coloc.
145393	Hélder Alexandre Borges Neves	Porto.
145408	Carlos Fernando Morais Esteves	Lisboa.
145919	José Francisco Dias Pereira	Lisboa.
146052	Francisco Béu Rodrigues	Lisboa.
146065	Carlos Manuel Vale Barros	Lisboa.

26 de Outubro de 2005. — Pelo Director, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Leopoldina Pereira*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 924/2005. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, determina-se que a remuneração mensal do pessoal do quadro único de contratação cujo valor seja igual ou inferior a € 1024,09 seja actualizada nas percentagens constantes do quadro anexo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2004.

26 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Países	Moeda de pagamento	Actualização para 2004 (em percentagem)
África do Sul	USD	3,67
Angola	USD	9,83